



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 083

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.344 =

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

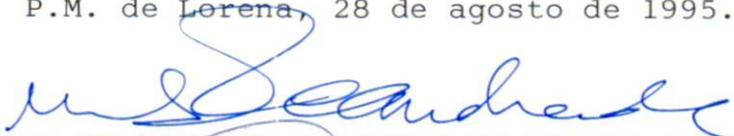
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

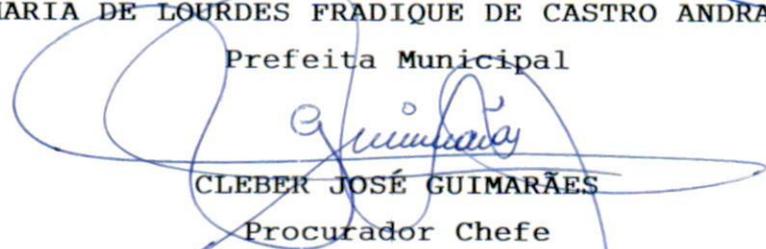
DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Lorena, no dia 05 de setembro do corrente ano, o Sr. **MANOEL MARTINS MARTINS**, Governador do Distrito L-16, gestão 95/96.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de agosto de 1995.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES  
Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação